



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 017, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

“Revoga a Portaria nº 229, de 22 de Agosto de 2015 na qual Autorizou a permanência de Servidora Contratada para a Função que Especifica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 229, de 22 de Agosto de 2014, a qual autorizou a permanência da servidora contratada Sra. **RUBNÉIA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.360.066-4 SSP/SP, inscrita no C.P.F. nº 353.540.678-12, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Janeiro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Janeiro de 2015.
/acm.